



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 01/2010

----- Acta da reunião ordinária realizada aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, António José Ascensão Fraga, Marco Alexandre Lucas Veiga, José Manuel Custódia Biscaia e José Manuel Saraiva Cardoso. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

#### **1. Aprovação da acta da reunião anterior**

#### **2. Período Antes da Ordem do Dia.**

#### **3. Ordem do Dia**

##### **3.1. Desmoronamento da construção particular confrontante com o Cemitério de São Marcos, Manteigas.**

##### **3.2. Apreciação do ante-projecto do Jardim envolvente ao Posto Internet e Centro Cívico.**

##### **3.3. Proposta de aquisição de imóvel em ruína na Quelha das Ferreiras.**

##### **3.4. Da Nascente, Empresa de Águas de Mesa, S.A. – Processo de renegociação do Contrato de Exploração.**

##### **3.5. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.**

#### **Aprovação da acta da reunião anterior. -----**

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que tem dúvidas relativamente ao que foi mencionado na acta anterior sobre o concurso de chefe de divisão, uma vez que não corresponde fielmente ao que foi falado, tendo aliás efectuado comentários à acta. -----

----- O Senhor Presidente afirmou que o que está na acta corresponde exactamente ao que foi dito na reunião. Relativamente ao parágrafo onde se diz que “*perante isto, o concurso teve que ser anulado*”, o Senhor Presidente esclareceu que, efectivamente, esteve aberto, mas que foi encerrado devido a uma tramitação do processo que não foi correcta; a publicação de abertura do concurso foi feita na Bolsa de Emprego Público pelo anterior executivo e no momento em que encerrou o concurso, apareceu a publicação no Diário da República, pelo que, perante este



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

facto, o concurso teve que ser anulado; afirmou, mais uma vez, que são situações a que é completamente alheio, no entanto a responsabilidade é do actual Presidente da Câmara Municipal que a assume na sua plenitude. Portanto, e sobre os comentários feitos pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente informou que o que está em causa foram as suas declarações, e que, a serem alteradas, teria que alterar a redacção da acta; sugeriu, então, que ficassem mencionados, na acta de hoje, os comentários feitos pelo Senhor Vereador.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou, ainda, que discorda igualmente da afirmação do Senhor Presidente quando disse que “*são situações a que é completamente alheio, assim como quem gere neste momento a Câmara Municipal*”, uma vez que, considera que o procedimento concursal que vinha de trás, tinha todas as condições para ter o devido seguimento, tendo acontecido algo, posteriormente, que o terá inviabilizado e conduzido à anulação do concurso.-----

-----O Senhor Presidente informou que sobre o assunto mantinha tudo o que havia sido dito na última reunião, pelo que as afirmações agora prestadas pelo Senhor Vereador ficariam como comentários efectuados hoje os quais seriam transcritos na acta de hoje. Sobre o mesmo assunto, referiu ainda que no momento em que foi enviado e efectuado o pagamento da publicação na Bolsa de Emprego Público, devia ter sido pago também o anúncio do Diário da República, pois se assim tivesse acontecido, não tinha havido nenhum desencontro em termos temporais.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia tomou da palavra dizendo que, o que o Senhor Presidente terá dito é que, no momento em que encerrou o concurso, apareceu a publicação no Diário da República, podendo a formulação não estar bem conduzida.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o concurso foi aberto através da publicação na Bolsa de Emprego Público, com um determinado prazo para apresentação de candidaturas e, no dia seguinte ao termo desse prazo, foi publicada a abertura do concurso no Diário da República; a terminologia poderá não ser a mais correcta, pelo que sugeriu a sua alteração.----- Nada mais havendo a acrescentar e achada conforme, a acta da reunião anterior foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, tendo sido dispensada a sua leitura.-----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no que respeita ao Plano Anti-Corrupção, questionou sobre o ponto de situação do mesmo, se já há plano tratado, para apresentar ou para aprovar.-----

-----O Senhor Presidente informou que se trata de um processo que não foi apresentado, uma vez que ainda está em fase de execução, tendo em conta que o mesmo foi encontrado basicamente na estaca zero. No entanto, acrescentou que haverá plano para aprovação,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

possivelmente, na próxima reunião de Câmara para que, posteriormente, seja apresentado às entidades que têm que se pronunciar sobre o mesmo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso quis saber se havia alguma informação acerca das questões que havia formulado anteriormente e às quais não obteve resposta em tempo útil, designadamente, o Bairro do Outeiro.-----

----- O Senhor Vice-Presidente comunicou que em relação ao Bairro do Outeiro, encerrado o prazo de reclamação, que terminou a sete do corrente mês, verificou-se existir uma reclamação, que não foi considerada, uma vez que o candidato já tinha sido excluído, continuando a verificar-se que o mesmo é proprietário de habitação de acordo com a Conservatória. Portanto, decorrido o concurso, o prazo de reclamações encerrado e não havendo mais reclamações, os quatro fogos vão ser atribuídos a Catarina Isabel Pais Sabugueiro, Ana Maria Batista dos Santos, João Pinheiro Folques e Maria da Graça Lopes Isento Melo, podendo o processo ser consultado. -----

----- O Senhor Presidente informou também, ainda em resposta às questões do Senhor Vereador José Manuel Cardoso, acerca do ponto da situação das candidaturas da Comurbeiras, ou seja, informou que foram submetidas ao Programa Mais Centro, referentes ao contrato de subdelegação de competências assinado entre a Comurbeiras – Comunidade Intermunicipal e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro os seguintes projectos: Criação da Área de Localização para Empresas Locais: candidatura ainda apresentada pelo anterior executivo, que teve parecer desfavorável, sendo que, neste momento, a mesma está a ser remodelada de forma a ser novamente apresentada para aprovação. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso interrompeu para lembrar que os pareceres tinham a que ver com a fase de maturação dos projectos.-----

----- O Senhor Presidente concordou e acrescentou que se está a avançar com a fase de maturação dos projectos, ou seja, neste momento, estão a colocar-se os projectos no ponto ideal para aprovação, porque não se podem fazer candidaturas apenas com estudos prévios, uma vez que não têm qualidade, em termos de informação, para poderem sustentar uma candidatura. Quanto ao Projecto de Aproveitamento Energético, o mesmo teve parecer favorável em nove de Novembro de dois mil e nove, mas apenas diz respeito à Mini-Hídrica, havendo, portanto uma componente que não teve parecer favorável, que não foi aprovada, cujo projecto está, neste momento, em fase de elaboração; o Centro Interpretativo de Energias Renováveis da Fábrica do Rio teve, igualmente, parecer desfavorável, pelo que a candidatura vai ser remodelada, isto é, vai ser feito um projecto de forma a dar sustentabilidade à candidatura; a Requalificação Paisagística da Zona da Várzea e Rio Zêzere também foi chumbada, porque também não tinha um projecto consubstanciado, estando, neste momento, a desenvolver um projecto de requalificação paisagística que não tem a ver com construção na área onde foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

demolida a ETAR, mas com a requalificação paisagística da margem do rio; a construção do Centro Lúdico-Termal – 1ª Fase foi uma candidatura apresentada, igualmente, no anterior mandato e que teve, também, parecer desfavorável; o Sistema de Apoios à Modernização Administrativa teve parecer favorável em nove de Novembro de dois mil e nove e está a desenvolver-se, neste momento, o projecto; os projectos, não possuíam um grau de maturidade mínimo, relativamente aos procedimentos inerentes à contratação pública, uma vez que só foram considerados os projectos que estivessem mais desenvolvidos, quer em termos de projecto técnico, quer em termos de construção. -----

Mais informou que, havendo outra fase de candidaturas em 2010, importa acelerar os processos de contratualização, nomeadamente na concepção dos projectos, que possam servir de suporte às candidaturas. Indicou que os projectos que estão, neste momento, em elaboração são, o caminho florestal de São Sebastião, o caminho rural de Leandres, o caminho florestal dos Mortórios, o caminho rural da Cerca, o caminho da Fonte de S. João Baptista e a electrificação do caminho das Lameiras, todos candidatados ao PRODER; por outro lado, há a Criação da Área de Localização para Empresas Locais, o Centro Interpretativo das Energias Renováveis da Fábrica do Rio, a Requalificação Paisagística da Zona da Várzea e Rio Zêzere e a construção do Centro Lúdico-Termal – 1ª Fase, estes candidatados ao Mais Centro. O avanço do projecto depende de vários factores, nomeadamente, de uma conversa a ter com o INATEL, que ficou agendada para os primeiros dias de Janeiro, com o Senhor Presidente do Conselho de Administração, esperando que haja entendimento em relação a um projecto conjunto, caso contrário esta Autarquia poderá avançar com um projecto concorrencial às Termas, uma vez que não é possível esperar mais por um acordo que pode não vir a acontecer. -----

Esclareceu ainda que existe uma série de candidaturas, cujas obras estão em curso e outras que estão a ser adjudicadas, nomeadamente, o caminho florestal de São Sebastião e o caminho rural de Leandres, que tinham um projecto para pavimentação, mas não havia candidatura, estando a ser elaborada para ser submetida ao PRODER; no que respeita a Leandres, são trabalhos que já estão efectuados mas que, ainda, não tinham sido candidatados, pelo que essa candidatura está a ser feita, no sentido de saber se pode haver ou não alguma possibilidade de algum retorno financeiro; o caminho Rural da Cerca é um caminho novo e uma candidatura nova que se está a desenvolver, assim como o caminho da Fonte de São João Baptista; quanto à electrificação do caminho das Lameiras, é intenção deste executivo efectuar-la e está, também, a proceder-se à respectiva candidatura. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso aproveitou para questionar o Senhor Presidente, em complemento das candidaturas e estando o Orçamento de Estado a ser preparado, se havia algumas perspectivas de incluir no PIDDAC, a Biblioteca Municipal. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente respondeu que, oportunamente, foram apresentadas à Secretaria de Estado e ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, as intenções da Autarquia relativamente ao processo da Biblioteca, remetendo, inclusivamente, cópias de todo o contrato que já tinha sido celebrado e solicitando que, de uma vez por todas, fosse dado o devido cumprimento; foi solicitado, ao mesmo tempo, à Secretaria de Estado que o referido processo fosse incluído, em termos de verbas a contemplar no PIDDAC, ao Concelho de Manteigas. Neste momento, está solicitada uma reunião com o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, no sentido de apurar as questões e saber, claramente, se há ou não possibilidade de avançar; tudo foi feito para que houvesse financiamento do PIDDAC. Informou, novamente, que foram recebidos os deputados do Partido Social Democrata, que tiveram a amabilidade de se deslocar à Câmara Municipal de Manteigas, onde foi colocada essa questão, tendo-lhes sido entregue documentação suficiente para que estivessem habilitados a fazer a defesa do Concelho de Manteigas quanto a este assunto.-----

Relativamente às dívidas, a relação que existe agora já não é a mesma que era na última vez em que foi discutido este assunto, ou seja, a dívida totalizava um milhão duzentos e cinquenta e tal mil euros, estando, agora, relativamente mais baixa porque, entretanto, foram pagas uma série de facturas, mas é intenção deste Executivo reduzir ainda mais essa relação. Informou, ainda, que em relação aos fornecedores de Manteigas, os pagamentos estão equilibrados, não havendo pagamentos atrasados, na ordem de mais de vinte dias.-----

No que concerne aos créditos, o Senhor Presidente informou não ser possível contabilizá-los, pois não é possível dar valores correctos quando não há certeza do que se vai receber, acrescentando que, à medida que for havendo créditos será dada a respectiva informação; Aproveitou para informar que recebeu, no passado dia dez de Janeiro, uma resposta relativa à compra da SOTAVE, mais concretamente, um ofício do Senhor Doutor Joaquim Baltazar Roque, Administrador de Insolvência que passou a ler. Resumindo, informou que está comunicado, oficialmente, a aceitação da proposta esta Autarquia, sendo que a efectivação do negócio será efectuada através da empresa AVALIBÉRICA, que irá contactar estes serviços; naturalmente, e para o efeito, irá ser necessário contrair um empréstimo, cuja proposta será, oportunamente, presente a reunião de Câmara; para isso, espera-se que a empresa mediadora e coadjuvante no processo de venda estabeleça contacto o mais rápido possível. -----

### **Desmoronamento da construção particular confrontante com o Cemitério de São Marcos, Manteigas. -----**

----- O Senhor Presidente lembrou que se trata de um processo já existente nos serviços e que tem a ver com o edifício que desmoronou no seguimento da ampliação do cemitério; a empresa que fez, na altura, a ampliação do cemitério faliu e não houve qualquer hipótese de ressarcir a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Câmara de qualquer prejuízo relacionado com a demolição e o arranjo daquele local. Ainda no mandato anterior, sob a égide do Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, foi feita uma reunião, da qual resultou uma acta, encontrada nos serviços no momento em que foi retomado o processo de regularização daquele local, pretendendo submetê-la, hoje, à reunião de Câmara para aprovação; informa-se que será dado cumprimento a esta responsabilidade da Câmara, não concordando, no entanto, com o valor apresentado, discutido e aprovado; apesar de tudo, e devido ao facto de a acta estar assinada pelo anterior Vereador e pelos proprietários da casa em ruína, nada mais resta do que pô-la à votação para, de uma vez por todas, ser resolvido o problema da degradação daquela zona.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia esclareceu, de forma a focalizar melhor o processo, que existe uma parte pretérita que não foi escrita, nem dita, ou seja, o empreiteiro estava na obra, houve um desmoronamento em virtude da intervenção e sabe-se, subsequentemente, que o empreiteiro estava com dificuldades financeiras que o levaram à insolvência; nessa data, através de edital, fez-se saber se havia alguém que se sentisse prejudicado, relativamente àquela matéria, porquanto havia massa falida que estaria à ordem do tribunal, onde podia ser questionada e colocada a petição, no sentido de integrar o crédito da massa falida; foi avisado o titular da casa, assim como o advogado também foi avisado, no sentido dele próprio recorrer à massa falida; subsequentemente, tentou-se saber se o advogado tinha ido à massa falida, mas não se descobriu se isso aconteceu ou não, portanto há aqui uma insuficiência da parte do dono da casa, ou do seu representante legal, no sentido de não ter ido à massa falida; estavam em poder desta Autarquia as garantias da construção que estão activas, bem como um conjunto de trabalhos cujas contabilizações e medições estavam na divisão técnica e que, somadas, atingiriam um valor determinado. Com base nesta informação, acrescentou nada ter contra a que a Câmara possa intervir, sendo certo, que o proprietário é o principal responsável de não ter ido à massa falida, no sentido de ver ressarcida toda, ou parte, da obra que impunha fazer-se. Relativamente aos valores apresentados na altura, primeiro houve um pedido de cinquenta e cinco mil euros, passando depois para os cinquenta e dois mil euros, e não sabendo o porquê desses valores e se os mesmos eram adequados ou não, uma vez que estava presente o Senhor Vereador das Obras e um Técnico da Divisão, acreditou ser o valor adequado para o processo; relativamente à acta, informou que foi assumido um compromisso supletivo e relativamente a uma matéria, pelo que não apresenta nada contra a aprovação da referida acta que, efectivamente, foi assinada e subscrita pelo Vereador e pelo Técnico da Câmara. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que vão tentar ressarcir a Câmara Municipal através de valores que estejam disponíveis: os valores, de acordo com apuramento já efectuado, não



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ultrapassarão os dezassete mil euros, havendo, aqui, uma diferença substancial; salientou, no entanto, que a insuficiência do proprietário da casa deixa de existir quando a própria Câmara assume a responsabilidade da compra e da resolução do problema, logo, a Câmara assumiu, através de uma acta assinada por um Vereador da Câmara, e agora não resta mais do que votar favoravelmente de forma a resolver de uma vez por todas a situação. -----

----- Analisado o pedido, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a acta em questão. -----

### **Apreciação do ante-projecto do Jardim envolvente ao Posto Internet e Centro Cívico. -----**

----- O Senhor Presidente apresentou um desenho para apreciação que diz respeito ao Jardim junto ao Posto Internet e Centro Cívico, uma vez que se verifica a necessidade de corrigir a pérgula ali existente, dado que apresenta uma estrutura em madeira completamente podre, sendo que o que a está a segurá-la é a planta, através da sua ramificação e ao serem retiradas as partes velhas da ramificação, a pérgula acabaria por cair; daí decidiu-se substituir a estrutura da pérgula e, ao mesmo tempo, dar uma outra utilização àquele espaço, porventura embelezá-lo com a plantação de flores; no entanto, a conclusão a que se chegou, foi no sentido de usar aquele espaço para aí desenvolver actividades bastante relevantes em determinadas épocas do ano, nomeadamente, na época da festa de Nossa Senhora da Graça e, ao mesmo tempo, aproveitar o espaço para servir de apoio, quer ao Posto Internet, quer à Biblioteca, quando vier a ser recuperada naquele espaço contíguo e, assim, constituir aquele espaço, como espaço de leitura; por outro lado, permitir, também, algumas actividades lúdicas, para além de todas as enunciadas. Considerando que se trata de um espaço abrangido pela rede *wireless* do Posto Internet, é frequente ver os jovens sentados nos bancos daquele jardim, a utilizar os computadores com eles pousados nas pernas; é um exemplo importante para quem possa pensar em requalificar o espaço, no sentido de, também, o aproveitar para essa finalidade; neste sentido, foi pedido ao estagiário em arquitectura que fizesse uma demonstração do que poderia vir ali a acontecer e, para além da pérgula, haverá também a possibilidade de colocação de um *deck* que possibilitará a realização de todas as actividades que constam na memória descritiva; com esta apresentação, solicitou, caso entendessem, sugestões para o projecto, sendo certo que o importante é trabalhar em conjunto, tanto na requalificação desta área como de outras, no Concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso informou que nada tinha a opor, adiantando, no entanto, que não seria uma obra prioritária; de qualquer forma, lembrou que se, eventualmente, houver luz verde para avançar com a Biblioteca, é provável que aquele espaço venha, talvez, a servir de estaleiro para as respectivas obras de ampliação e reconstrução que é necessário realizar. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente agradeceu a sugestão que terá em conta, caso haja, efectivamente, a possibilidade de requalificar a Biblioteca, adiantando, ainda assim, que os custos da obra não são significativos, tanto mais que a estrutura da pérgola e depois de ter sido definido o material, a mesma será feita nas oficinas da Câmara, havendo trabalhos que serão feitos por administração directa; além disso, a única alteração a fazer, será, não através dos trabalhadores da Câmara, mas através de uma empreitada, e tratar-se-á apenas da colocação do *deck*. Concordou ainda que, de facto, não se trata de uma obra prioritária, mas informou que é uma obra que não acarreta custos significativos e haverá sempre a possibilidade de a candidatar aos programas de requalificação urbana, pois são passíveis de candidatura, todos os projectos de requalificação urbana que tenham uma componente lúdica.-----

-----Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, o projecto apresentado.-----

### **Proposta de aquisição de imóvel em ruína na Quelha das Ferreiras.-----**

-----O Senhor Presidente referiu que se trata de uma questão levantada pelo Senhor Vereador José Cardoso há uns dias atrás, quando o Executivo Camarário decidiu adquirir o espaço à Santa Casa da Misericórdia. Prosseguiu dizendo que se trata de um processo que foi informado pelos Serviços Técnicos, havendo disponibilidade do proprietário para vender o espaço. Os valores são díspares entre aquilo que a proprietário pede e aquilo que os Serviços Técnicos dizem que se pode, de facto, disponibilizar para a compra, e que consiste no valor que é entendido como sendo o valor mais justo para a Câmara, tendo em conta o valor patrimonial do imóvel. O Senhor Presidente propôs que se adquira o imóvel, dado que todo o espaço contíguo já foi comprado pela Câmara, sendo que parte dele já foi demolido e a outra parte sê-lo-á pelos serviços da Câmara, a fim de que ali nasça um projecto mais vantajoso para quem ali resida.----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia comentou que a proposta vai ser feita, mas não acredita que os proprietários vão aceitar o valor apresentado. Pelo que se vai fazer a proposta e depois logo se vê qual reacção dos mesmos, até porque o valor das Finanças é bastante superior.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que estando ainda na fase de negociação, far-se-á a proposta, porque ainda não se está na fase de aquisição, necessitando para tal, de uma cabimentação prévia.-----

-----Analisada a proposta, foi deliberado pela Câmara Municipal aprovar, por unanimidade, a respectiva expedição, de acordo com a informação número cento e oitenta e cinco, barra dois mil e nove, barra JG, no valor de seis mil e quinhentos euros (6.500,00€) aos proprietários do imóvel.-----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Da Nascente, Empresa de Águas de Mesa, S.A. – Processo de renegociação do Contrato de Exploração.**-----

----- O Senhor Presidente prosseguiu referindo-se à questão da firma “Da Nascente” que já vem sendo tratada pela Câmara Municipal já há bastante tempo e que urge resolver. Como já foi dito em reuniões anteriores houve já uma primeira reunião com a firma “Da Nascente” na qual se fez sentir a necessidade de resolução rápida do diferendo que neste momento existe com a Câmara Municipal. Como resultado dessa reunião foi apresentado pelo Serviço Jurídico um Memorando, que foi previamente distribuído aos Senhores Vereadores, que reproduz um conjunto de questões que a empresa pretende ver resolvidas por parte da Câmara Municipal e as medidas que a própria Câmara Municipal perspectivou para a resolução da questão de uma forma definitiva. Prosseguiu dizendo que o Memorando refere, claramente, quais são as questões colocadas pela empresa, que estão pendentes e que deverão ser tratadas, nomeadamente as contrapartidas económicas que a firma “Da Nascente” tem de pagar à Câmara, pela água que recolhe na “Fonte Paulo Luís Martins”, que engarrafa e coloca no mercado. As contrapartidas económicas têm a ver com questões essenciais tais como: a quantidade da água, o referencial, o momento da liquidação e o modo de pagamento, a actualização e isenção. Outras questões dizem respeito à decisão em relação ao prazo do contrato de exploração, ao caudal disponível, à cessão de exploração e à regularização do loteamento industrial; esta última refere-se à ampliação da empresa, a fim de que eles possam viabilizar o funcionamento da mesma. Foi dito à Câmara que a empresa, neste momento, tem cerca de sessenta trabalhadores. O engarrafamento de água tem vindo a aumentar, o que deixa o Executivo Camarário satisfeito visto que, quanto mais sólida estiver a empresa, mais estabilidade terá para suportar esses mesmos empregos. Avançou dizendo que o Memorando mostra, nitidamente, qual a posição da Câmara em relação à contrapartida económica a pagar pela firma “Da Nascente”, no que se refere ao seu quantitativo. Foi dito à empresa que a Câmara não pode aceitar a proposta por eles avançada, no valor de vinte cinco cêntimos, porque para além de não acautelar o interesse público, o interesse do Município, nem reflectir os valores do bem “água”, conduziria a um proveito mensal, para o Município, irrisório. Para um caudal de quarenta metros cúbicos por hora, que é o que a empresa solicita em termos de caudal mínimo, iriam pagar cerca de trinta e dois mil, novecentos e quarenta e sete euros por ano. A empresa baseia o valor apresentado, em valores pagos por outras explorações do país que estão a pagar aos respectivos proprietários, nomeadamente a “Fonte das Córgas” que foi concessionada pelo Estado.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que há condições prévias que têm de ser satisfeitas. Tem de haver todo um pragmatismo no sentido de assegurar a viabilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

da empresa, de assegurar a manutenção e, até, a criação de mais postos de trabalho. Questionou sobre se a Câmara, neste momento, está a negociar com a empresa “Da Nascente” ou com a empresa “Glaciar”, acrescentando que se deve saber com quem se negocia. É uma questão prévia que tem de ser resolvida antes da negociação. Não se pode estar a negociar com a firma “Glaciar”, se não se sabe, se a cessão é legítima ou juridicamente plausível. São questões prévias que têm a ver com o formalismo, e que devem ser sempre colocadas sob pena de se incorrer em decisões que não sejam legais.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que o Executivo se encontra a negociar com a empresa “Da Nascente”. Prosseguiu dizendo que foi o Senhor Vereador José Manuel Cardoso quem esteve a negociar durante muitos meses, conhecendo estas questões prévias e nunca antes as colocou, sendo que o Município tem estado a ser prejudicado por verbas que não recebeu até hoje porque houve impasse no processo. É uma questão que se terá de resolver no final, depois de ter resolvido as questões prévias em relação ao referencial, aos montantes e ao caudal.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso afirmou que a resposta a estas questões prévias são importantes para que a Câmara tome uma decisão. Há perguntas relevantes por responder por parte da empresa, apesar de lhe ter sido solicitada toda a informação que é necessária para a Câmara poder ajuizar se o valor a pagar por metro cúbico pode contribuir para a salvaguarda dos postos de trabalho, ou se os pode por em risco. As questões prévias são importantíssimas, no sentido de a Câmara estar habilitada a formalizar a renegociação do contrato.-----

-----O Senhor Presidente elucidou que a questão é colocada para que, de uma vez por todas, se resolva o diferendo entre a Câmara e a empresa “Da Nascente”. Entende-se, claramente, que o processo possa vir a ser penalizador para os trabalhadores, se a empresa “Da Nascente” vier a ter problemas de laboração, mas também, não se permitirá que o processo seja prejudicial para a Câmara. Tudo se prende com o preço do metro cúbico da água que se vai pagar, porque daqui se poderá viabilizar os postos de trabalho, o funcionamento da empresa, e o acautelamento dos interesses do Município. A cessão de exploração irá ser analisada pela Jurista da Câmara Municipal, ou por um jurista do exterior se assim se entender, para que não seja cometido qualquer erro, mesmo que involuntário, que ponha em causa o negócio que a Câmara possa vir a regularizar em termos de funcionalidade do contrato.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso reafirmou que, neste momento, há um conjunto enorme de questões que foram subscritas pela Câmara e às quais a empresa não respondeu. Considera que não existe informação suficiente que os habilite a encontrar uma solução que viabilize a empresa, preserve os postos de trabalho e defenda o interesse público.--



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente respondeu que o interesse é acabar com uma situação de impasse, sendo que, embora estes interesses devam ser acautelados, já o deveriam ter sido há dois anos, tempo demasiado que o anterior executivo passou a negociar, sem soluções para os problemas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso retorquiu que se a empresa se sentisse incomodada com a situação do período de carência de dez anos, a pagar dois euros e meio por metro cúbico, já teria pressionado a Câmara Municipal para renegociar o contrato. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a empresa mostrou disponibilidade para apresentar as contas do ROC, verificadas anualmente, para que se possa ter uma referência em relação ao montante da água, sobre o qual eles têm de pagar o valor que a Câmara lhes vier a fixar. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que estão disponíveis para viabilizar o contrato entre ambas as partes. O Memorando, assinado pela “Glaciar”, entidade que não reconhece, vem tentar colocar as questões em dois mil e sete, quando se fizeram vários Memorandos, em reunião, sobre esta matéria. Se a empresa não respondeu às questões levantadas pela Câmara, eles, neste momento, já são devedores de dois euros e meio por metro cúbico de toda a água engarrafada e vendida. Terão de ser sanadas duas situações: uma, de incumprimento e outra, para futuro cumprimento. O incumprimento é notório, tendo em conta que lhes foram solicitados um conjunto de elementos, em vinte seis de Maio de dois mil e nove, designadamente o volume de água utilizada, volume de água engarrafada, a evolução das vendas dos últimos três anos, o modelo vinte dois do IRC, a informação simplificada empresarial, os balancetes, a regularização dos últimos três anos, o Plano Plurianual de Investimentos, que veio culminar com uma informação prévia a dar conhecimento dos incumprimentos desta empresa. É inquestionável que se querem manter os postos de trabalho. Na página oito, da chamada cessão de exploração, já dá por assente e aceite que foi feita uma cessão de exploração, ainda em fase de resolução da insolvência. Desconhece-se qual a relação entre a “Glaciar” e a “Da Nascente”. Prosseguiu dizendo que faltam um conjunto de elementos, de acordo com o Memorando. Existem inúmeras insuficiências próprias de uma firma em insolvência. Neste momento, há um contrato em vigor e que tem de ser cumprido. Se não está a ser cumprido, ter-se-á de fazer novo contrato. Terá que haver uma relação entre a água entrada e a água consumida e é sobre esta matéria que se terá de emitir um julgamento e não sobre futuras intervenções. Se houver outro contrato é isto que tem de ser considerado. Se existe uma taxa no contrato, ela tem de ser incluída nesta revisão de taxas e tarifas. Não sabe se as licenças de exploração industrial, nomeadamente as licenças de dejectação de efluentes, estão actualizadas. O importante é que se tenham os elementos todos para a tomada de decisão. O contratante não deu resposta aos quesitos da Câmara, quando o anterior executivo



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

recomendou à empresa que respondesse. O importante é que se tenham todos os elementos para que se consiga estabelecer uma decisão parcimoniosa e qualificada em ordem a apresentá-la como uma tarifa ou um preço, que conste da tabela de tarifas da Câmara Municipal. Neste sentido, o Senhor Vereador manifestou toda a sua anuência, com base nos elementos que forem fornecidos, depois de serem analisados pelo ROC da Câmara Municipal. É de opinião de que se pode fazer a negociação, devendo-se comunicar à empresa que é devedora do contrato o que tem consequências, caso não respondam em tempo útil. Dever-se á exigir, previamente, resposta aos elementos e que a empresa reconheça que, até que haja alteração, o contrato mantém-se. Relativamente ao preço, referiu que não sabe se é um valor paradigmático, se corresponde à transacção estabelecida neste contrato. Retomando as palavras do Senhor Vereador Cardoso, primeiro vê-se, se é possível fazer a cessão, podendo-se partir para a negociação, a não ser que se esteja a negociar com uma firma fantasma chamada “Da Nascente”, que não tem nada, a não ser, teoricamente um património que está outorgado para cessão à “Glaciar”. -----

-----O Senhor Presidente reafirmou que é a sua intenção resolver esta questão o mais depressa possível, porque não quer que este processo se alongue no tempo. Solicitou que esta questão se cinja ao apresentado no Memorando servindo este de base para se formular uma proposta concreta sobre as questões que estão a ser discutidas. Essencialmente, propõe-se que seja sobre a água vendida pela empresa e apurada anualmente pelo ROC, sendo uma negociação que já estava a ser feita. Foi efectuada, numa época, uma proposta menos correcta por parte da empresa, e todo o executivo pode ver que já havia o nome “Glaciar” no meio do processo, tendo o próprio questionado, na altura, sobre o assunto, no sentido de a Câmara acompanhar a tramitação de todo o processo de uma firma para a outra. Uma série de organismos emitiram uma decisão, em que era patente a necessidade de se fazer a cessão de exploração da firma “Da Nascente” à firma “Glaciar”. Prosseguiu dizendo que a Câmara tem de estudar este facto e decidir se autoriza a cessão, ou não, devendo-se analisar os termos do contrato com parecer jurídico, a fim de que a Câmara fique habilitada a decidir. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que para a Câmara é importante que a empresa se mantenha e se viabilize, que se mantenham os postos de trabalho e que a Câmara não seja acusada de estar a favorecer uma determinada empresa. Diz que a questão mais importante, do seu ponto de vista, nem é o preço por metro cúbico e até aceitaria zero vírgula vinte cinco euros à semelhança do contrato já referido entre o Estado e a “Fonte das Córgas” que foi apresentado como exemplo, mas também como exemplo o referencial, ou seja a água a pagar, deve ser análogo ao desse mesmo contrato. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente solicitou que sobre este processo se tentasse estabelecer a maior analogia possível com o da “Fonte das Córgas”, que lhe parece uma solução razoável.-----

----- Foi, então, deliberado tentar estabelecer, junto da empresa “Da Nascente”, a maior analogia possível entre o contrato que a Câmara vai celebrar com a empresa e o contrato que o Estado Português celebrou com a “Sociedade para a Exploração da Fonte das Corgas”, no Buçaco, tendo em conta que parte daquilo que está vertido nesse contrato, já está vertido no Memorando que servirá de base para um novo contrato, exceptuando a questão do preço.-----

### ----- **Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.** -----

----- Foi presente a relação número um, barra dois mil e dez dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

### **Finanças Municipais.**-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete euros e dezoito cêntimos (€ 35.587,18).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Recursos e de Desenvolvimento, que a redigi.----- .

---

---

---

---

---